



O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3328/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente a adoção das providências necessárias à reforma integral do Ginásio de Esportes localizado na Rua Roberto Rontal, nº 190, Jardim Plínio, bairro Capela Velha, Araucária/PR, atualmente em estado de abandono.

JUSTIFICATIVA

O equipamento público em referência encontra-se em acentuado estado de deterioração física e estrutural, resultado de longos anos sem manutenção adequada. Essa condição compromete a segurança dos moradores e inviabiliza a utilização do espaço para fins esportivos, culturais e comunitários, causando prejuízos diretos à população local.

Ressalte-se que, para fins de demonstração das condições históricas do imóvel, seguem anexadas imagens obtidas por meio da plataforma Google Maps, registradas em diferentes anos, incluindo registros a partir de 2011, que evidenciam a ausência de intervenções estruturais ao longo do tempo. Tais imagens reforçam a necessidade de providências imediatas.

Destaca-se que, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal e dos princípios previstos no artigo 37, a Administração Pública possui o dever de zelar pela adequada manutenção dos bens que integram o patrimônio municipal, especialmente aqueles destinados ao atendimento direto da coletividade. A revitalização do referido ginásio é essencial para garantir condições dignas de uso, bem como para fomentar práticas esportivas, atividades de lazer e ações de convivência comunitária.





A recuperação do espaço atende, ainda, aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, evitando a progressão da deterioração do imóvel e possibilitando sua adequada reintegração ao uso comunitário.

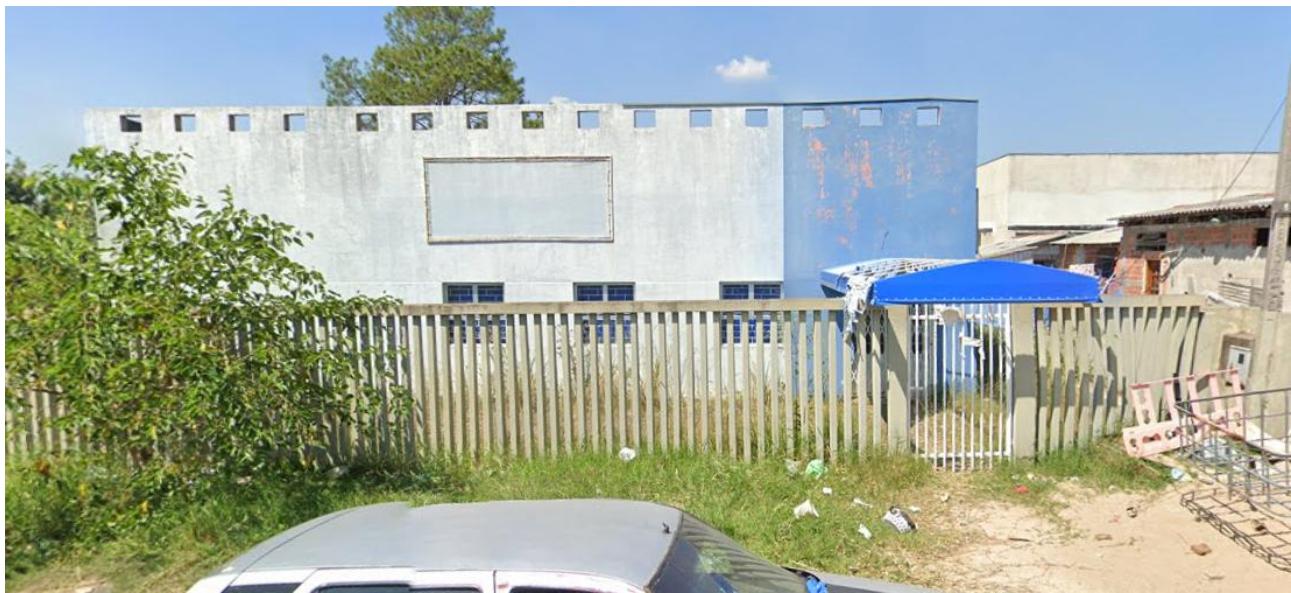
Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



1.1 Imagem julho de 2011.



1.2 Imagem agosto de 2018.



1.3 Imagem março de 2020.



1.4 Imagem março de 2023.



1.5 Imagem março de 2025.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de dezembro de 2025.

Vilson Cordeiro
Vereador

